

DECRETO N.º 09080 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5397, de 06 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 19.681,97 (dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) , as dotações orçamentárias:

02 06 02 CONVÊNIOS		19.681,97
06	SEGURANÇA PÚBLICA	19.681,97
182	Convênios de Cooperação entre o Município e o Estado	19.681,97
0012	Convênios de Cooperação entre o Município e o Estado	19.681,97
2 0043	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	19.681,97
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.681,97
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	115 19.681,97
		19.681,97

Art. 2º - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 06 02 CONVÊNIOS		19.681,97
06	SEGURANÇA PÚBLICA	19.681,97
181	Convênios de Cooperação entre o Município e o Estado	19.681,97
0012	Convênios de Cooperação entre o Município e o Estado	19.681,97
2 0044	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	19.681,97
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100 19.681,97
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	19.681,97

Art. 3º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,06 de novembro de 2025.

JOHES HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

